



RESOLUÇÃO Nº 034/2013 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Autoriza o aumento de vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, criado pela Resolução nº 025/2009 - *Ad Referendum* do CONSUNI e Resolução 010/2010 - *Ad Referendum* do CONSUNI.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº. 002/2012 – CONCUR);

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º. Autorizar o aumento de vagas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distancia, criado pela Resolução nº 025/2009 - *Ad Referendum* do CONSUNI e Resolução nº 010/2010 - *Ad Referendum* do CONSUNI.

Art. 2º. O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Licenciado em Ciências Biológicas aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º. O curso será ofertado nos polos e com quantitativo de vaga abaixo estabelecido:

- I – Alto Araguaia: 50 (cinquenta) vagas;
- II – Jauru: 50 (cinquenta) vagas;
- III – Sorriso: 50 (cinquenta) vagas.



Parágrafo Único: As vagas autorizadas nesta Resolução deverão ser ofertadas no semestre letivo de 2014/2.

Art. 4º. As vagas, do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, criadas por esta Resolução, deverão seguir o Projeto Pedagógico do Curso conforme Resolução nº. 123/2011 – *Ad Referendum* do CONEPE.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 03 de dezembro de 2013.



Prof. Me. Adriano Aparecido Silva
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI